



Valide aqui a certidão.



Protocolo: 795833



**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA  
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

RUA FRANCISCO RAFAEL, 199, CENTRO, CEP 12210-060  
www.1risjc.com.br - FONE: (12) 3203-0101

**CERTIFICA** atendendo ao pedido de parte interessada, que revendo neste cartório, os livros existentes, verificou constar a transcrição abaixo relatada:

**1 – REGISTRO**

<b>TRANSCRIÇÃO:</b> 49.088	<b>DATA:</b> 18/03/1974	<b>LIVRO:</b> 3-AC	<b>FOLHA:</b> 235
----------------------------	-------------------------	--------------------	-------------------

**TÍTULO:** Escritura de Venda de 12 de fevereiro de 1974, do 3º Cartório de Notas local, livro 61, pág. 50.

**VALOR:** Cr\$210.000,00.

**2 – IMÓVEL**

UMA CASA RESIDENCIAL, seu terreno e respectivo quintal, constituído pelo lote 108, da “Vila Betânia” - Gleba A, situado com frente para a Alameda Armando Couto de Magalhães Rodrigues, sob nº 206, para a qual mede 13,00 metros, divisando nos fundos, onde também mede 13,00 metros com quem de direito; no lado esquerdo, onde mede 19,25 metros com o lote 109; e, no lado direito, onde mede 20,25 metros com o lote 107, ambos da mesma quadra.

**3 – TRANSCRIÇÃO ANTERIOR**

41.020 do livro 3-Y.

**4 – PESSOAS**

**TRANSMITENTES:** WALDEMAR MARTINS DE SOUZA, industrial e sua mulher MARIA DE LOURDES CUOCO DE SOUZA, de prendas domésticas, residentes em São Paulo – Capital, à Rua Joaquim de Andrade, 344, CPF 019937128.

**ADQUIRENTES:** GEORGE EDUARDO DE LARA CAMPOS DAVID, que se assina simplesmente George Eduardo David; FERNANDO DOMINGOS DAVID e, WALDYR DAVID, menores, estudantes, assistidos e representados pelo curador especial, Fernando Delgado de Almeida.

**5 – CONDIÇÕES DO CONTRATO**

NÃO CONSTA.

**6 – AVERBAÇÃO NO SEGUINTE TEOR**

NÃO CONSTA.

**7 – REMISSÃO**

NÃO CONSTA.

**8 – ENCERRAMENTO**

**CERTIFICA MAIS**, que a presente reprodução está conforme o original da **transcrição nº 49.088 do livro 3-AC**, refletindo a situação jurídica do imóvel com relação a títulos prenotados até **18/10/2022**.

**CERTIFICA MAIS E FINALMENTE** que, o imóvel da presente, não foi alienado ou onerado no todo ou em parte estando livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus até a presente data.

NADA MAIS com relação ao pedido. O referido é verdade e dou fé.

Oficial: R\$ 38,17 São José dos Campos, 19 de outubro de 2022.

Estado: R\$ 10,85

Sec.Faz.: R\$ 7,43

Sinoreg: R\$ 2,01

T.Juiz: R\$ 2,62

M.Público: R\$ 1,83

Município: R\$ 1,91

TOTAL: R\$ 64,82

Tabela de Custas:

**VÁLIDA SOMENTE EM MEIO ELETRÔNICO**

Selo Digital: 1114923C300000063962922U

<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/94X7H-XZ2C7-U9P6J-CFJ28>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado